



MUNICIPIO DE ATILIO VIVACQUA
 PRACA JOSE VALENTIN LOPES
 CEP: 29490000 - CENTRO - ATILIO VIVACQUA/ES
 CNPJ: 27.165.620/0001-37 I.E.:
 Fone/Fax: 28 30269600 / 30269600

SOLICITAÇÃO DE ENTREGA

Nº/Ano: 000756/2024
 A.F.: 000514/2024
 Data: 25/09/2024

Unidade Requisitante: 011.001.000.000.000 - SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE **OBRAS**

Nro / Ano Licitação: 22/2021 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 Empenho: 03499/2024 03743/2024

Fornecedor: R F LESSA DIAS ME

CNPJ/CPF: 11.081.549/0001-74 RG/IE: Fone: (28) 9946-3430 Fax:
 Endereço: RUA PRIMO LUIZ BATIPSTA Estado: ES
 Cidade: ATILIO VIVACQUA CEP: 29490-000
 Bairro: NITERÓI

Local de Entrega: PÇ JOSE VALENTIM LOPES

Processo	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00003090/2021	03499/2024	252 004.001.154520004 .20010 / 33903999/99 - OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA
	03743/2024	/ OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
		252 004.001.154520004 .20010 / 33903999/99 - OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA
		/ OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Código	Marca	Unid.	Quantidade	Preço	Total
Especificação					
2.17.01.0013-4		UN	1	60	60,00
2.17.01.0044-4		UN	8	55	440,00
2.17.01.0293-5		UN	2	36	72,00
2.17.01.0294-3		UN	8	36	288,00
2.17.01.0295-1		UN	3	30	90,00
2.17.01.0296-0		UN	3	30	90,00
2.17.01.0297-8		UN	1	145	145,00
2.17.01.0301-0		UN	4	145	580,00
2.17.01.0302-8		UN	4	135	540,00
				Total	2.305,00

- Os materiais que não estiverem de acordo com este pedido serão devolvidos.
- Deverá constar na nota fiscal o número desta solicitação de entrega.

- NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONSTAR A DESCRIÇÃO IDÊNTICA A DA SOLICITAÇÃO DE ENTREGA.

- Atenção Fornecedores:

Prazo de Pagamento: imediato.

As mercadorias que não forem conferidas no ato da entrega pelo Almoxarifado, não serão autorizadas para pagamento.

PRACA JOSE VALENTIN LOPES - CENTRO Fone: 28 30269600

Atraso injustificado para a entrega dos produtos, caracteriza o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando-se sem prejuízo das demais sanções previstas.

Autorizo o Fornecimento,

Solicito a execução dos serviços descritos acima conforme ordem de serviço.

Hyldon Ramos Bolzan
 Gerente Municipal do Departamento de Compras
 Decreto nº 18/2023
 Chefe do Departamento de Compras